

DESPACHO

Lido no expediente da 23^a

Sessão Ordinária do 2^o

Período Legislativo.

Sala das Sessões 16 / 12 / 2025

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento
Nesta Data 15 / 12 / 2025

Secretaria

Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

INDICAÇÃO Nº 634 /2025

Ementa: Solicito a intensificação das rondas da Guarda Municipal, nas principais ruas do centro e comercio deste município.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, INDICA a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA, para que o mesmo viabilize junto aos órgãos competentes a intensificação das rondas da Guarda Municipal, nas principais ruas do centro e comercio deste município.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário a intensificação das rondas da Guarda Municipal, nas principais ruas do centro e comercio deste município, pois dará mais segurança aos comerciantes, pois nesse período de dezembro as vendas e movimentos no comercio aumentam significativamente e com essa intensificação dará muito mais segurança aos comerciantes e clientes.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu, em 16 de Dezembro de 2025.

Daniel C

DANIEL FERREIRA CALDAS

Vereador